



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Trairi, através das Secretarias: **SECRETARIA DE FINANÇAS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA**.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar aos Secretários referente às secretarias em epigrafe da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Trairi- CE, 07 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Wilsiane Soares de Oliveira Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação